



PRORROGAR os termos da **Portaria n.º 2336, de 12/06/2026(2977763)**, que designou o servidor **Anderson Felipe Varjão Teles**, para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de **Contador Judicial - PJ-DAS III**, durante o afastamento legal da titular, Keytiane Mendes Souza Moreira, no período de **05/07/2026 a 11/07/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2784, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6624170), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000032923-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez**, como Fiscal, **com ônus e Dimas Crescencio Verissimo Santos** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 032/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2785, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (6628280), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000034776-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR os termos da **Portaria n.º 193, de 21/01/2026(2670175)**, que designou a servidora **Maria Cristiane Ferreira Barreto**, para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Processamento Judicial - PJ-DUPJ** da 1.ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, durante o afastamento legal da titular, Johmara Oliveira de Souza, no período de **06/07/2026 a 30/07/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2786, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;